



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 5ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 19 de fevereiro de 2026.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano 2026 (dois mil e Vinte e seis), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Marcio Soares de Souza, Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu). Deixando de comparecer o Vereador José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia) cuja ausência foi justificada por Ofício.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e a Vereadora Mislene fez a Leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício GVJVCC Nº 003/2026 do Gabinete do Vereador Vitinho de Zé Maia, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação e da Pessoa com Deficiência com Emendas Modificativas e Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos e Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 063/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza que institui o Programa Lazer para todos visando a inclusão e facilidade de acesso de pessoas com Deficiência Física e Intelectual, idosos e crianças nas praias e eventos públicos no Município e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação – Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 178/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre normas de trânsito voltadas a ciclistas no Município de São Pedro da Aldeia. Parecer Conjunto Favorável das



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 197/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, institui a semana municipal de conscientização sobre doenças de dor crônica invisível no Município e dá outras providências. Projeto de Lei nº 005/2026 de autoria do Vereador Jackson de Souza, dispõe sobre a aplicação de sanção a concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos que danifiquem bens públicos e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 005/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, Institui no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, o Programa Municipal de Ideias Legislativas e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 006/2026 de autoria da Vereadora Mislene de André, concede a Sra. Mirna Soares de Souza a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 010/2026 de autoria do Vereador Zezinho Martins, concede a Sra. Márcia Cristina Bento dos Santos Camilo a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 011/2026 de autoria do Vereador Zezinho Martins, concede a Sra. Fatima de Jesus Cardoso a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 012/2026 de autoria do Vereador Pedro Abreu, concede a Dra. Melânia Hoffmam Braga a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 013/2026 de autoria do Vereador Zezinho Martins, concede a Sra. Suzana da Silva Santos a Medalha Sheila Atalla. Requerimento nº 002/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações acerca da integração institucional entre os Conselhos Municipais relacionados às políticas de Turismo, Meio Ambiente, Saneamento e Pesca no Município. Requerimento nº 014/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, requer seja concedida Moção de Repúdio à manifestação apresentada pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos de Niterói durante o desfile do Grupo Especial do Carnaval do Rio de Janeiro de 2026. Indicação nº 596/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a substituição dos braços de iluminação pública convencional por iluminação de Led em toda a extensão da Avenida Portugal no Bairro Praia Linda. Indicação nº 603/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica o saneamento, calçamento, pavimentação, drenagem e massa asfáltica na Rua 11 no Bairro Flexeira. Indicação nº 1.063/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a inclusão no PPA da distribuição de material escolar para alunos da rede de ensino público municipal. Indicação nº 1.329/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a pavimentação com massa asfáltica na Rua Professora Ismênia Trindade no Bairro Bela Vista. Indicação nº 1.491/2025 de autoria do Vereador



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Fernando Mistura, indica o serviço de pavimentação com massa asfáltica/paralelo/intertravado na Rua Bela Vista no Bairro Colina. Indicação nº 1.503/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica ao Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de criar ações de conscientização e incentivo à retirada do próprio lixo dos banhistas e usuários das praias de São Pedro da Aldeia. Indicação nº 1.521/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a limpeza e manutenção da Rua Guliver Monteiro Filho no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 1.854/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a construção de uma quadra poliesportiva para a Creche Municipal Tia Márcia no Bairro Poço Fundo. Indicação nº 2.152/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica ao Sr. Prefeito Municipal a viabilidade de ser criada anualmente as Olimpíadas Aldeense do Conhecimento Histórico e Cultural nas escolas da rede pública municipal de ensino de São Pedro da Aldeia. Indicação nº 2.276/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica que seja implantado através de parcerias com o comércio local o Programa Moeda Social em benefício da população hipossuficientes. Indicação nº 029/2026 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica o serviço de patrolamento na Estrada da Cruz no Bairro da Cruz. Indicação nº 063/2026 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a viabilidade da inclusão do QR Code contendo informações biográficas do homenageado nas placas de identificação de Logradouros próprios, vias, praças, parques e demais bens públicos que forem inaugurados no Município. Indicação nº 066/2026 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a inclusão no Calendário Cultural o Programa Municipal de Incentivo às Batalhas de Rimas, Saraus e Slams no Município. Indicação nº 108/2026 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a criação de programa de esporte inclusivo destinado a crianças com deficiência, no âmbito do Município. Pela Ordem o Vereador Paulo Santana requereu verbalmente a inclusão do seu Requerimento nº 014 na Ordem do Dia. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que aprovou por unanimidade. Dando prosseguimento, pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Paulo Santana que discorreu acerca do seu Requerimento nº 014/2026 de Moção de Repúdio, esclarecendo o motivo da Moção a Escola de Samba Acadêmicos de Niterói. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença.



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** passou o Sr. Presidente à votação: Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 014/2026 de iniciativa do Vereador Paulo Santana, concede Moção de Repúdio à manifestação apresentada pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos de Niterói durante o desfile do Grupo Especial do carnaval do Rio de Janeiro de 2026, em razão de ofensa à fé cristã, ataque à instituição da família e da utilização de recursos públicos em atividade incompatível com princípios constitucionais. O vereador enfatizou que não é sobre o carnaval, mais sobre o uso como ferramenta com o dinheiro público e ataque a fé Cristã. O Vereador finalizou pedindo o apoio dos nobres colegas. Os Vereadores Moisés Batista, Zezinho Martins e Pedro Abreu também se manifestaram a favor do requerimento, corroborando com a fala do Vereador Paulo Santana Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 118/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que institui no âmbito do Município o mês de conscientização sobre a doença de Parkinson denominado Tulipa Vermelha e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 136/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a implantação de portal jovem aprendiz no âmbito do Município. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 224/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, que dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de fisioterapia oncológica no âmbito do SUS no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 225/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, que dispõe sobre a prioridade no agendamento e na realização de exames médicos para pacientes oncológicos no âmbito do Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Direitos da Mulher com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 226/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, assegura o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) às mulheres e dá outras providências.



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer Conjunto Favorável da Comissão de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 262/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que institui medidas de controle, fiscalização e punição administrativa para o combate à comercialização de bebidas destiladas adulteradas no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer favorável em separado da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao projeto de Lei nº 262/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 288/2025 de iniciativa do Vereador Moisés Batista que denomina Luiz Fernando Monteiro Lopes o Galpão dos Pescadores do Camerum no Bairro Porto da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão e 1ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública e Da Pessoa com Deficiência com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 185/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para portadores de deficiência física, em todo evento público, gratuito ou oneroso, em teatro, áreas de shows, palestras e lugares afins do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 185/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 185/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão e 1ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 222/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio para implementação e realização de Projeto Bombeiro Mirim no âmbito do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão e 1ª votação o Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 222/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão e 1ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 222/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Conjunto Favorável



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

das Comissões de Justiça e Redação – Direitos da Mulher com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 255/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, dispõe sobre a criação de aulas gratuitas de defesa pessoal para mulheres em São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 255/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 255/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, pela ordem de inscrição, fez uso da tribuna o Vereador Professor Jean Pierre: “Eu inicio a minha fala aqui, fazendo um pedido de desculpa, à população, aos Vereadores dessa Casa, ao Vereador Pedro Abreu em relação ao que aconteceu aqui na Sessão passada. Tem que ter muito caráter para fazer isso e tem que ser, desculpa a expressão, muito homem para fazer uma situação dessa aqui. Falo isso porque eu entendo que nenhum município de São Pedro da Aldeia, nenhum morador, elegeu nenhum dos dez Vereadores aqui para ver a cena que aconteceu na última Sessão e como representante legal dessa Câmara, dentro e fora dela, cabe a mim esse pedido de retratação à população, por ter permitido acontecer tal fato e em alguns momentos ter até criado mecanismos para que ele acontecesse. Eu preciso aqui junto com os Vereadores traçar algumas medidas para que de fato o bom senso continue a imperar dentro dessa Casa e o respeito baseado no Regimento Interno. O vereador fez a leitura do Artigo 76, Inciso VI e do Artigo 127. Em nenhum momento eu tenho interesse de caçar a palavra de Vereador nenhum ou de silenciar Vereador. Nunca foi meu interesse isso, até porque eu nunca gostei de ser silenciado. Eu acho que opiniões numa democracia tem quer aceita, tem que ser ouvida, expressada, desde que esteja respaldada no Regimento Interno, desde que seja feito de forma educada e de forma correta. Por isso eu como Presidente, representante legal dessa Casa, preciso criar mecanismos para que a democracia aqui dentro prevaleça e é isso o que estou fazendo agora. Não existe no nosso Regimento, que o Vereador tenha direito de falar quando é citado por outro Vereador, mais eu queria aqui hoje, como o nosso Regimento Interno diz que o Plenário é soberano, criar isso junto com vocês. Nós a partir de hoje iremos, se os Vereadores votarem a favor, a maioria votar a favor, permitir que todo Parlamentar tenha direito de fala, após ser citado na tribuna por qualquer



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Vereador. Com a palavra o Vereador Paulo Santana falou da Comissão de atualização do regimento Interno, que estão fazendo alguns levantamentos, inclusive até que saia o texto final, de algumas medidas para levar até o Senhor que de alguma forma pode já antes da aprovação do texto, de repente fazer essa medida já de alteração, já irmos pegando o jeito de algumas coisas mais modernas no sentido de melhoras. O Vereador citou as reuniões da Comissão de estudo do Regimento quando a próxima está marcada para o dia 24. O Vereador Pedro também fez algumas considerações com relação ao assunto em debate, assim como o Vereador Zezinho Martins que se manifestou a favor que se trabalhe isso documentalmente dentro do Regimento. Após muito debate entre os Vereadores, com a palavra o Sr. Presidente colocou em votação para que usem como base o Artigo 76, inciso VI, até que a normativa passe a constar no Regimento Interno, o que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 24 de fevereiro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 19 de fevereiro de 2026.  
XX  
XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**  
**-Presidente-**

**Vereador José Antônio Martins Filho**  
**-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos**  
**2ª Secretária -**